**Portaria PGE Nº 014-S, 02 de fevereiro de 2017**

Designa os Procuradores-Chefes que comporão o Conselho da Procuradoria Geral do Estado no biênio 2017/2019

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a competência atribuída ao Procurador-Geral do Estado pelo art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 88/1996, na redação conferida pela Lei Complementar nº 666/2012;

**Considerando** a reunião realizada em 12 de janeiro de 2017; e

**Considerando** a possibilidade de recondução dos Procuradores-Chefes integrantes do Conselho da PGE, nos moldes do art. 7º, II da Lei Complementar nº 88/1996;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes Procuradores-Chefes para compor o Conselho da Procuradoria Geral do Estado no biênio 2017/2019;

1 – Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso Judicial;

2 – Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal;

3 – Procurador-Chefe da Procuradoria Trabalhista;

4 – Procurador-Chefe da Procuradoria de Execuções e Precatórios;

5 – Procurador-Chefe da Procuradoria de Consultoria Administrativa;

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de fevereiro de 2017.

**RODRIGO RABELLO VIEIRA**

Presidente do Conselho da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo